



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 122/2012

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Fiscalização do Crea-DF, **João Batista de Lustosa Carvalho**, matrícula nº 0324, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 06 de agosto a 25 de agosto 2012, de acordo com o memorando nº. 064/2012 - DFI, em anexo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Conrado Martins Aureliano**, matrícula nº 0290, como substituto do Chefe do Departamento de Fiscalização do Crea-DF, no período de 06 de agosto a 25 de agosto 2012.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa  
Presidente

Anna Paula Teles Arrabal  
Assessora ADH



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br